

HOSPI BIO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES - LTDA - EPP

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ - SP
SETOR DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: N. 014/2018.

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A EMPRESA ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

A EMPRESA: HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP, sociedade comercial, inscrita no CNPJ/MJ sob o n.º 11.192.559/0001-87, sediada na Rua Topázio, 64, Jardim Cristal, CEP: 86.182-715, na Cidade de Cambé Estado do Paraná. POR SER SOCIEDADE DE INDÚSTRIA DE MÓVEIS MÉDICO-HOSPITALARES E TER INTERESSE NO PRESENTE CERTAME, vem à presença de V.Ex.ª, nos termos do Par. 2º da Lei n.º 8.666/93, apresentar tempestivamente, seu RECURSO a seguir:

A empresa Alfrs Indústria de Móveis Ltda foi declarada vencedora do item 3 do pregão presencial n. 014/2018 ocorrido em 23.04.18.

Ocorre que, o modelo ALF-CH AC 01 ofertado pela empresa Alfrs Indústria de Móveis Ltda não atende ao solicitado no descritivo do item 3 do edital de Pregão Presencial n. 014/2018 no que diz respeito a cabeceira e peseira, segue abaixo descritivo do edital:

Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica, Característica Física Especificação
APLICAÇÃO ADULTO, RODÍZIOS POSSUI, COLCHÃO HOSPITALAR
MÍNIMO D 28, MATERIAL DE CONFECCÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA AÇO / FERRO
PINTADO, ACIONAMENTO POR MANIVELAS 03, CABECEIRA / PESEIRA
POLIURETANO / SIMILAR, GRADES LATERAIS AÇO INOXIDÁVEL. (GRIFO NOSSO)

Feito uma diligência junto ao site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), verificou-se que o modelo ALF-CH AC 01 possui cabeceira e peseira em aço carbono, em desacordo com o solicitado no edital. (em anexo cópia do manual retirado do site da ANVISA)

Diante ao exposto acima, entendemos que a desclassificação da empresa Alfrs Indústria de Móveis Ltda no item 3 do Pregão Presencial n. 014/2018, é medida que se impõe, e que ora se requer.

Aguardamos deferimento.

Cambé, 26 de abril de 2018

HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP.

CNPJ: 11.192.559/0001-87

ANDREY GARCIA MARIGO

PROCURADOR

RG: 4.010.382-1 SSP - PR

CPF: 571.517.099-00



ALFRS Industria de Móveis LTDA – ME

Manual de Instruções Operacionais

Cama Hospitalar



APRESENTAÇÃO

Inicialmente, queremos parabenizá-lo pela aquisição de um produto com a Marca *ALF*.

As Camas Hospitalares são produzidas com os mais altos padrões de qualidade e tecnologia, proporcionando qualidade, eficiência, desempenho e conforto ao usuário.

Este manual destina-se a dar informações sobre como instalar, iniciar e deixar seu equipamento pronto para uso, garantindo, desta forma, o uso seguro, com orientações de manutenção e prevenções do equipamento, aumentando sua durabilidade e prolongando sua vida útil.

Reservamo-nos o direito de realizar atualizações em nossos equipamentos sem prévio aviso.

AVISOS:

No ato do recebimento dos produtos verifique suas condições, bem como a integridade da embalagem. Existindo algum problema, comunique imediatamente ao transportador ou ao fabricante.

As Camas Hospitalares possuem vida útil que depende muito da utilização e cuidados com manuseio, respeitando seus limites.

O Respectivo manual leva aos usuários dos produtos, instruções de manutenções e ações preventivas, os quais tem por objetivo garantir a qualidade e o desempenho dos equipamentos.

É de inteira responsabilidade do usuário seguir as determinações e prevenções determinadas no respectivo manual para o uso correto e seguro dos produtos.

Não há necessidade de técnico especializado para a montagem das Camas Hospitalares, visto que já saem da fábrica prontas para sua utilização.

Caso Houver necessidade de Treinamentos de capacitação para a utilização dos equipamentos, a empresa se dispõe em providenciar o mesmo e repassar as informações junto ao usuário do equipamento.



ALF-CH AC01 - Cama Hospitalar em aço carbono com quatro rodízios, grades laterais, cabeceira e peseira, manivelas de regulagem, pintura epóxi, para choque bate parede;

Imagem Meramente Ilustrativa



ALF-CH I02 - Cama Hospitalar em inox grades laterais, cabeceira e peseira, manivelas de regulagem, para choque bate parede;

Imagem Meramente Ilustrativa



Imagem Meramente Ilustrativa

ALF-CHI AC03 - Cama Hospitalar Infantil em aço carbono com rodízios, grades laterais, cabeceira e peseira, manivelas de regulagem e pintura epóxi, para choque bate parede;



Imagem Meramente Ilustrativa

ALF-CHI I04 - Cama Hospitalar Infantil em inox com rodízios, grades laterais, cabeceira e peseira, manivela de regulagem, para choque bate parede.

Rua Argemiro Pretto, 340, Bairro Lajeado, Encantado – RS, CEP 95960-000 CNPJ
19.338.456/0001-94 INSC. EST. Contato (51)3751-1014/ 8338-1400



TABELA COMPARATIVA DE MODELOS

MODELOS	A L F - C H A C 0 1	A L F - C H I 0 2	A L F - C H I A C 0 3	A L F - C H I I 0 4
DIMENÇÕES				
COMPRIMENTO MINIMO EXTERNO (mm)	1200	1200	1200	1200
LARGURA MINIMA EXTERNO (mm)	700	700	700	700
ALTURA MINIMA EXTERNO (mm)	500	500	500	500
COMPRIMENTO MAXIMO EXTERNO (mm)	2300	2300	2300	2300
LARGURA MAXIMO EXTERNO (mm)	1500	1500	1500	1500
ALTURA MAXIMO EXTERNO (mm)	2000	2000	2000	2000
MOVIMENTOS				
DORSO				
FOWLER / SEMI-FOWLER / CARDIACO / DORSO	x	x	x	x
FOWLER / SEMI-FOWLER / CARDIACO / DORSO/TRENDELEMBURG	x	x	x	x
FOWLER / SEMI-FOWLER / CARDIACO / DORSO / ELEVACÃO 3ª	x	x	x	x
FOWLER / SEMI-FOWLER / CARDIACO / DORSO / TRENDELEMBURG/ELEVACÃO 3ª	x	x	x	x
CAPACIDADE DE CARGA				
KG	200	200	200	200
PARTES				
ESTRUTURA EM AÇO CARBONO				
ESTRUTURA EM AÇO INOX	x		x	
ACESSORIOS/OPCIONAIS				
SUPORTE PARA SORO		x		x
SUPORTE PARA DRENO	x	x	x	x
SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGENIO	x	x	x	x
REGUA PARA GAS	x	x	x	x
QUADRO BALCANICO	x	x	x	x
TRAPEZIO	x	x	x	x
INDUCADOR DE ÂNGULO	x	x	x	x
SISTEMA DE COMPENSAÇÃO ABDOMINAL	x	x	x	x
EXTENSOR DE LEITO	x	x	x	x
ALÇA PARA PROTEÇÃO DE COLCHÃO	x	x	x	x
PAINEL DECORATIVO	x	x	x	x
TRAVESSEIRO	x	x	x	x
COLCHÃO	x	x	x	x
ALÇA PARA TRANSPORTE	x	x	x	x
VARIAÇÃO DAS MEDIDAS	x	x	x	x
VARIAÇÃO NOS TUBOS E CHAPAS	x	x	x	x
ELEVACÃO HIDRAULICA	x	x	x	x
LEITO RADIO TRANSPARENTE	x	x	x	x
CAPACIDADE ENTRE 151kg A 500kg	x	x		



INDICAÇÃO DE USO:

As Camas Hospitalares foram desenvolvidas para uso Hospitalar, Clínico, e direcionadas ainda a Postos de Saúde. Desta forma, a empresa providência treinamentos quando necessário para a utilização, manutenção e conservação da estrutura da mesma, a qual visa a durabilidade e a garantia de qualidade e desempenho do produto.

PRINCIPIO DE FUNCIONAMENTO:

As Camas Hospitalares já saem da fábrica prontas para a sua utilização. Sendo assim, para a instalação do produto não é necessário técnico especializado, pois somente é preciso retirar o produto da embalagem original e colocá-lo sobre uma superfície plana.

MÉTODO DE LIMPEZA:

A limpeza dos produtos fabricados pela ALF podem passar por desinfecção à base de álcool 70% em todas as partes, e água, seguindo os padrões hospitalares de Limpeza. Contudo não se aconselha utilizar qualquer tipo de abrasivo no produto, sob pena de danificar o mesmo. Não lavar com mangueira, esguichos ou baldes. Usar sempre luvas e pano úmido para a limpeza; enxugar excesso com pano seco.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

Fazer a Limpeza e Assepsia em conformidade com as instruções de uso descritas neste Manual, para que se prolongue a vida útil do produto e não comprometa o desempenho de sua qualidade.

Verificar a estabilidade do produto sempre que houver troca de superfície ou local de sua utilização.



MANUTENÇÃO CORRETIVA:

O Fabricante prestará assistência técnica, efetuando troca e/ou manutenção de produtos, acessórios e opcionais adquiridos da ALF, que apresentarem defeito de fabricação.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO:

Faixa de Temperatura de Armazenamento (0°C a 55°C) – Ambiente

Faixa de Umidade de Armazenamento (30% a 75%)

Não deixe o produto exposto diretamente ao sol, nem a umidade.

ADVERTÊNCIAS:

A capacidade de carga determinada pelo produto deverá ser respeitada. No caso dos produtos constantes no respectivo manual a capacidade máxima permitida é de até 150 kg. Porém para pedidos especiais a empresa abre a opção para fabricação de Camas Hospitalares com carga máxima de até 500kg.

O uso de qualquer parte, acessório ou material não especificado neste manual é de inteira responsabilidade do usuário.

HOSPI BIO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP

PROCURAÇÃO/CRENCIAMENTO

OUTORGANTE

HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - LTDA - EPP, inscrito no CNPJ n.º 11.192.559/0001-87, e Inscrição Estadual n.º 904.96691-67 e com sede à Rua Topázio, N.º 64 - LOTE 87 B -1 subdivisão do Lote 87 B - Lotes e Chácaras, Conjunto Habitacional Cristal - CEP: 86.182-715 na cidade de Cambé / Pr., FONE/FAX: (43) 3154-4455, e-mail comercial@levitamoveis.com.br neste ato representada pela(s) SOCIO ADMINISTRADOR o (a) Sr (a) DALCEU GONSALVES FERREIRA, portador (a) da Carteira de Identidade RG N.º 4.183.876-0 SSP Pr. inscrito no CPF N.º 605.003.799-04, brasileiro, casado, procurador e residente á Rua dos Imigrantes, n.º 240 - Jardim São José na cidade de Cambé - Pr.

OUTORGADO

ANDREY GARCIA MARIGO, RG 4010382-1, CPF 571.517.099-00, brasileiro, representante comercial e residente e domiciliado em Londrina/ Pr.

PODERES: para tomar qualquer decisão durante todas as fases deste pregão, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação; apresentar os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação em nome da outorgante; prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Seguridade social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica e econômico -financeiras, acordar; discordar; transigir; receber documentos pertencentes à empresa; formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, bem como fazer nova proposta nos termos da LC 123/06; desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance; negociar a redução de preço; manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; assinar proposta, reformular proposta, ata da sessão, ATA Registro de preço, contrato e respectivos termos de aditivo, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, ou seja, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante, inclusive com poderes de decisão, podendo, para tanto, interpor e renunciar a recursos ou impugnações, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de representante legal, para este fim específico, e em nome desta empresa defender seus direitos, enfim, praticar todos os atos inerentes ao processo licitatório, inclusive substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Validade: 12 (doze) meses a contar da data de emissão.



Cambé/Pr., 19 de Abril de 2018.

HOSPI BIO IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - LTDA - EPP
DALCEU GONSALVES FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 4.183.876-0 SSP Pr
CPF: 605.003.799-04

Rua Topázio, N.º 64 - LOTE 87 B -1 - subdivisão do Lote 87 B - Lotes e
Cambé - Paraná - CEP: 86.182-715
Fone/fax: (fábrica) 43-3154.4455 - (Vendas)
CNPJ: 11.192.559/0001-87- Inscrição Estadual
www.levitamoveis.com.br - e-mail: comercial@levitamoveis.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2018 09:22:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 965434

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/04/2019 13:57:58 (hora local)**.

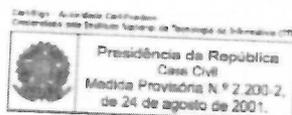
¹**Código de Autenticação Digital:** 42532004181100220898-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70ff3c9fe8e7cbc345d2219e26bf35c9238ed1a243030ae5fb4b75f6dd77d7d36a182a16e66268d7ce85fce945df78791f4bb729d3cc0abd756ac2e188040cd



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória N.º 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ 11.192.559/0001-87
NIRE 41208546816
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.02

Por este instrumento particular de Consolidação de Contrato Social os abaixo assinados **PATRICIA TEIXEIRA GONSALVES FERREIRA**, brasileira, maior, empresária, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida na cidade de Cambé-PR, em 09 de Julho de 1972, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.846.698-0/SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 835.396.549-68, residente e domiciliada à rua dos Imigrantes, nº 240, Jardim São José, CEP 86.192-580, em Cambé-PR, e **DALCEU GONSALVES FERREIRA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Ponta Grossa-PR, em 15 de Setembro de 1966, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.183.876-0/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 605.003.799-04, residente e domiciliado à rua dos Imigrantes, nº 240, Jardim São José, CEP 86.192.580, em Cambé-PR, sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP**, com sede e foro a Rua Topázio, nº 64 – Lote 87 B-1, subdivisão do Lote 87-B – Lotes e Chácaras, Conjunto Habitacional Cristal, CEP 86182-715 em Cambé-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208546816 por despacho em sessão do dia 20 de Março de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 11.192.559/0001-87, resolvem consolidar seu Contrato Social primitivo e subseqüentes alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP**, com sede e foro a Rua Topázio, nº 64 – Lote 87 B-1, subdivisão do Lote 87-B – Lotes e Chácaras, Conjunto Habitacional Cristal, CEP 86182-715 em Cambé-PR.

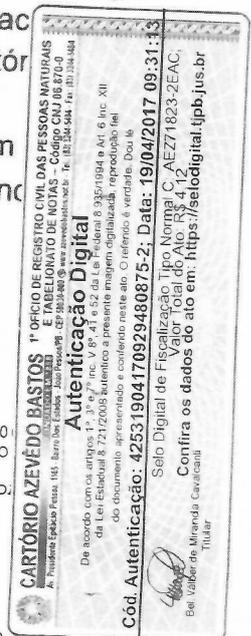
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social o ramo de "Comércio de material de consumo médico hospitalar e indústria e comércio de móveis, equipamentos hospitalares de metal, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, o comércio atacadista de equipamentos e acessórios para fisioterapia e comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório".

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas totalmente integralizadas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2017 11:08 SOB Nº 2017176801
PROTOCOLO: 171768060 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11701133411. NIRE: 41208546816.
HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ 11.192.559/0001-87
NIRE 41208546816
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	FL.03 R\$
PATRICIA TEIXEIRA GONSALVES FERREIRA	5.000	R\$	5.000,00
DALCEU GONSALVES FERREIRA	95.000	R\$	95.000,00
TOTAL	100.000	R\$	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES: 14 de Setembro de 2009.
 PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelo sócio já q
DALCEU GONSALVES FERREIRA, a qual compete o uso da fir
 representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo di
 da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à co
 do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da socied
 qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2017 11:08 SOB Nº 2017176806
 PROTOCOLO: 171768060 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701133411. NIRE: 41208546816.
 HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA
 EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/03/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS
 Rua: ...
 CEP: ...
 Fone: ...

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos ...
 da Lei Estadual 8.721/2008 ...
 do documento autenticado ...
 Cód. Autenticação: 42531904170929480875-3; Data: 19/04/2017 09:31:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A5Z71822-8KW5;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vilmar de Miranda Cavalcanti
 Titular

HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ 11.192.559/0001-87
NIRE 41208546816
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.04
social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração. Assinatura: Individualmente.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

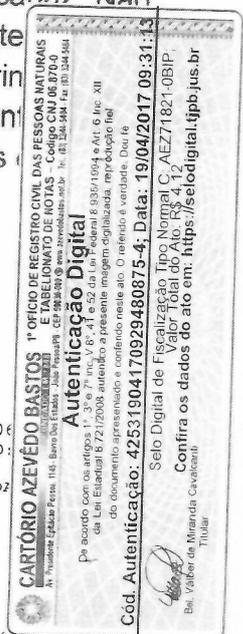
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2017 11:08 SOB Nº 2017176806
PROTOCOLO: 171768060 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701133411. NIRE: 41208546816.
HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ 11.192.559/0001-87
NIRE 41208546816
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.05

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, a ser convocada com 08 (oito) dias de antecedência.

§1º - A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

§2º - Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de liberação as seguintes matérias:

- I - a aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;
- II - a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- III - a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- IV - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- V - a modificação do contrato social, com ¾ de votos representativos do capital social;
- VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com ¾ de votos representativos do capital social;
- VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria dos votos dos presentes;
- VIII - o pedido de concordata, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.

§3º - Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no §2º desta cláusula, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto da deliberação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2017 11:08 SOB Nº 2017176806
PROTOCOLO: 171768060 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701133411. NIRE: 41208546816.
HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ 11.192.559/0001-87
NIRE 41208546816
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.06
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Na omissão desta Alteração de Contrato Social e do Título II, Capítulo IV, da Lei 10.406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Cambé-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento e obrigam-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé-PR, 23 de Março de 2017

Patricia D. G. Ferreira

PATRICIA TEIXEIRA GONSALVES FERREIRA

[Handwritten Signature]
DALCEU GONSALVES FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2017 11:08 SOB Nº 20171768060.
PROTOCOLO: 171768060 DE 27/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701133411. NIRE: 41208546816.
HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - E

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2017 09:11:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 722536

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/04/2018 02:46:35 (hora local)**.

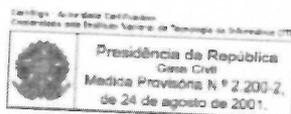
¹**Código de Autenticação Digital:** 42531904170929480875-1 a 42531904170929480875-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf1a661ad38cacf4dbc54fde72bbe08f64222e4e0a1c288ed83b0981ea4ed3a276a182a16e66268d7ce85f945df787fbc174e6abfbcfb9326fa3134d441ee





Município de Pirajuí

DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

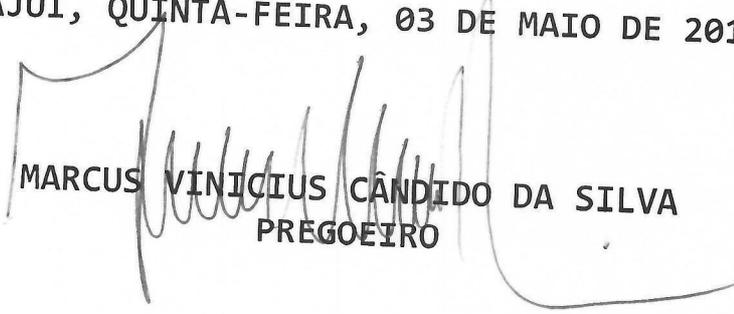
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 014/2018
EDITAL N° 019/2018
PROCESSO N° 020/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para o Pronto Socorro Municipal de Pirajuí, localizada na Avenida Rui Barbosa Lima n° 746 - Bairro Centro - Pirajuí - SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

O Pregoeiro, instituído pela Portaria n° 7938/2018, **COMUNICA** que a **EMPRESA HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.** interpôs recurso administrativo contra a **ATA DE SESSÃO PÚBLICA.**

A partir desta data, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para contrarrazões dos interessados. As razões recursais estão à disposição dos licitantes, para consulta, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 na Diretoria de Divisão de Compras e Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 - Centro - Pirajuí - SP.

PIRAJUÍ, QUINTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2018.


MARCUS VINÍCIUS CÂNDIDO DA SILVA
PREGOEIRO